
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Carta de Intenções enviada a este Município pela Empresa Orion Soluções em Iluminação S/A, solicitando a doação de imóvel afim de viabilizar a expansão da Empresa;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos decorrentes da expansão de empresa em território municipal, tais como geração de empregos, renda tributária, etc;

CONSIDERANDO o que uns dos objetivos dessa gestão é fomentar a economia e ampliar o polo industrial local;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o interesse público na solicitação do particular;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para análise da solicitação de cessão de imóvel em favor da **Empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.389.230/0002-87, com o fim de averiguar as vantagens e desvantagens do pleito recebido.

Art. 2º A comissão responsável pela autuação, instrução e avaliação: JAIRO RUBENS DE LIMA, portador do CPF nº 081.710.814-95; CASSIO LUIZ FREIRE SANTOS, portador do CPF nº 097.620.394-40; e ANNIELY CARINE LINS MARTIS, portadora do CPF nº 084.380.974-48.

Art. 3º Fica designado como presidente da comissão o servidor JAIRO RUBENS.

Art. 4º O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 07 de janeiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:C1D27DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2023. Edição 3260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>